

todos desta Casa pretendam levantar, como levantaram, questões de ordem, às quais V. Exa. acabou respondendo, com o objetivo de receber "jeton", pois perdemos uma oportunidade, fosse ela de apresentar trabalhos já preparados no Pequeno e no Grande Expediente, fosse ela a de discutir, em determinada oportunidade, aqueles processos que estavam pautados na Ordem do Dia. Essa oportunidade nós a perdemos. Por isso, evidentemente, pelo inusitado do acontecimento, é que as questões de ordem foram levantadas. Mas não quero crer, de maneira nenhuma, que a nobre deputada Conceição da Costa Neves, que tem sido uma fiscalizadora impertinente desta Casa, tenha levantado uma questão de ordem com o objetivo de receber "jeton". Positivamente, acredito que isso não está na linha de pensamento de S. Exa.

Falando apenas por mim, quero dizer que se não compusermos a Casa para trabalhar dentro da ordem do dia apresentada e dentro das sessões regimentais, não poderemos receber. Isto falo por mim, Sr. Presidente.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para reclamação) — (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente. Pela linha do meu pensamento, respondendo eu. A minha questão de ordem a V. Exa. foi precedida de uma indagação, através de uma afirmação, como não tivemos sessão e nem reunião, eu quis saber de V. Exa., que é o supremo dirigente desta Casa, o responsável maior pela execução do Regimento, que é a lei da Casa, se iria pagar o "jeton". Eu indaguei — como me compete, porque V. Exa. é quem decide, — se V. Exa. iria pagar, e II o nome dos 52 srs. deputados que estavam na Casa. Não reclamei de V. Exa. o pagamento, mas me caberia o direito de fazê-lo. Minhas palavras estão escritas, indaguei qual seria o procedimento de V. Exa., não sem antes ter afirmado que não tinha havido sessão e não tinha havido reunião, e V. Exa. deve ter presentes minhas palavras.

Lamento que nem todos tenham dado a esta modesta mas esforçada colega, a atenção que deve merecer numa situação como esta. Mas sei que V. Exa. prestou atenção. Eu afirmo que não tinha sido instalada a sessão e nem mesmo reunião, que são os únicos momentos em que o Regimento estabelece o pagamento do "jeton" aos presentes, e indaguei a V. Exa. se iria pagá-lo. Não cobrei, não exigi. Tinha o direito de exigir, porque eu estava presente e mais 51 Srs. deputados, pois que eram 52. Colaboramos com a nossa presença para que a sessão se instalasse, ou mesmo reunião, o que não seria o caso, porque o número era para sessão.

O que é preciso nesta Casa é não seguir os ensinamentos de outras legislaturas, querendo fazer demagogia com relação aos "jetons". Já declarei a V. Exa., de público, que iria verificar a próxima folha de pagamento desta legislatura, porque quero saber se o Regimento vai ser cumprido, se a lei vai ser obedecida, se aqueles que não respondem, como manda o Regimento, na hora das votações, vão receber; e se aqueles que chegam aqui às 18 e 30 horas vão receber. Levantei a questão de ordem a V. Exa., mas não é privilégio meu, deve ser de todos nós nesta Casa. Não quis fiscalizar V. Exa. Quis apenas co-ope-para o bom cumprimento da lei da Casa, que é o nosso Regimento. Não cobrei de V. Exa. "jeton" e, se o fizesse, o faria legitimamente, porque estava na Casa. A minha questão de ordem foi levantada por ter esta Assembleia vivido uma situação inédita nestes 16 anos. Nunca esta Casa deixou de instalar uma sessão por não estar presente nenhum membro da Mesa.

Levantei uma questão de ordem regimental. Erro muito, recebo críticas, mas a crítica que me foi formulada não a recebo.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência já respondeu a questão de ordem soberanamente, não podendo sua decisão ser comentada nesta sessão. Todavia, por liberalidade, e por se tratar de fato inusitado nesta Assembleia o que ocorreu hoje, esta Presidência tolerou debates em torno da matéria.

Esclareço ao nobre deputado Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos F. que sua decisão inspirou-se no parágrafo 2.º, do Artigo 87:

(Lê) "Quando a Assembleia estiver funcionando, a parte variável não será paga, nos dias de sessão, aos deputados que não comparecerem".

À contrário senso, autoriza e faculta a esta Presidência tomar a deliberação que tomou. Reafirma a Presidência que pagará o "jeton" aos Srs. deputados presentes à hora regimental.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em discussão, e é sem debate aprovada, ficando prejudicada a emenda, a Moção n. 65/61, apresentada pelo deputado Costabile Romano, apelando ao Presidente da República no sentido de ser construído prédio próprio para a agência dos Correios e Telégrafos de Santo Antônio da Alegria. Parecer n. 2564/61, da Comissão de Obras Públicas, favorável, com emenda.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 309/62, apresentado pelo deputado Farabulini Junior, criando grupo escolar no bairro de Jardim Miriam, na Capital. Pareceres ns. 3661 e 3985/62, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1034/61, apresentado pelo deputado Gustavo Martini, criando Escola Superior de Educação Física em Santos. Parecer n. 3474/62, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1.228/61, apresentado pelo deputado Francisco Franco, criando escola de iniciação Agrícola em Presidente Epitácio. Parecer n. 3480/62, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1.269/61, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, concedendo pensão mensal ao Sr. Antônio Rodrigues Novo. Parecer n. 547/62, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei n. 1.361, de 1961, apresentado pelo deputado Nunes Ferreira, criando ginásio vocacional em Votuporanga. Parecer n. 4.649, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Assembleia acolheu, na tarde de ontem, se não me falha a memória um veto do Poder Executivo apostado ao Projeto de Lei de autoria do nobre deputado Germinal Feijó, criando um ginásio vocacional em Caconde. O projeto fora aprovado no ano passado por esta Casa, se não me engano. Nas razões do veto, aduzia o Chefe do Poder Executivo que tais estabelecimentos constituem ainda uma experiência pedagógica onerosa para os cofres públicos segundo me lembra, neste instante, o eminente deputado Solon Borges dos Reis, especialista na matéria. Assim sendo, a disseminação de estabelecimentos de ensino desta natureza vem sendo vista com cuidado por parte do Poder Executivo, como se infere da proposição de autoria do deputado Germinal Feijó, vetada pelo Chefe do Poder Executivo.

Assim, em atenção, ainda, ao que sugere o eminente deputado Araripe Serpa e na esperança de estarmos zelando pelo prestígio desta Casa, não permitindo que estas proposições sobre as quais, de antemão, pode-se presumir o veto do chefe do Executivo, estamos encaminhando à Mesa, neste instante, requerimento de adiamento das matérias desta natureza, constantes da Ordem do dia.

Não se trata, Sr. Presidente, como é óbvio, de nenhuma restrição ao mérito das matérias, mas, pura e simplesmente, de uma oportunidade maior a ser oferecida, através de um adiamento, aos ilustres membros desta Casa, para que S. Exas. possam examinar mais detidamente a matéria, a fim de que sobre ela o Plenário emita de maneira definitiva o seu parecer.

Sem dúvida alguma, esta Casa vê com bons olhos o incremento do ensino vocacional, mas, como se trata de matéria agora pouco estudada e que consta apenas de uma experiência pedagógica executada pela administração, acreditamos que caberia à Assembleia uma atitude mais precavida, no exame de projetos desta natureza.

Evidentemente tal adiamento não constitui, como dissemos, nenhuma constância apenas de uma experiência pedagógica executada pela administração, creio maior para exame por parte dos Srs. deputados.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, uso da palavra neste instante, para dirigir um apelo ao nobre deputado Cardoso Alves, líder da representação do Partido Democrata Cristão, nesta Casa, visto que S. Exa. vem de encaminhar à Mesa requerimento de adiamento da proposição por cinco dias.

S. Exa. invoca, para justificar o seu requerimento, o veto ainda ontem apreciado por esta Assembleia, a proposição semelhante.

O requerimento do deputado Cardoso Alves seria oportuno se a Casa já não tivesse conhecimento de que o veto do Sr. Governador incide unicamente sobre a expressão "vocacional". Assim, o Município não vê prejudicado o seu Ginásio de Ter um ginásio; não um ginásio vocacional, como pretendem o ilustre autor, o nobre deputado Nunes Ferreira. E ainda, como observa o nobre deputado Solon Borges dos Reis, um estudioso dos problemas de ensino e educação, em nossa terra que poderá ser ou não de acordo com as possibilidades locais.

Isto pôto Sr. Presidente, estando a matéria na fase de apreciação por este Plenário tão somente quanto ao aspecto constitucional, jurídico e

gal, eu queria apelar para S. Exa. o deputado Roberto Cardoso Alves, no sentido de que retirasse o seu requerimento, para que a Assembleia pudesse votar a matéria em primeira discussão, e quando do exame pela Comissão de Educação e Cultura, esse organismo se detivesse no exame das razões do veto do Sr. Governador, a fim de que o Plenário pudesse com firmeza, segurança e propriedade, dissentir a matéria.

De qualquer forma, louvo o carinho, o cuidado que o deputado Cardoso Alves imprime ao exame das matérias constantes da ordem do dia e concluo com o meu pedido para que retire o seu requerimento de adiamento.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouço o apelo do eminente deputado Araripe Serpa no sentido de que retire o meu pedido de adiamento. Fundamenta-o o nobre deputado apelante na possibilidade de vir o veto incidir somente sobre a expressão "vocacional", como ontem aconteceu, ficando, portanto, criados os ginásios nas cidades de Votuporanga e de Guarulhos, ginásios, pura e simplesmente, como os que aí se encontram. Mas eu perguntaria ao nobre deputado Araripe Serpa; à luz de uma planificação administrativa, no campo da Secretaria da Educação caberia em Guarulhos ou em Votuporanga um ginásio? Votuporanga ou Guarulhos não são ainda dotadas de estabelecimentos de ensino secundário dessa natureza? Não sei, Sr. Presidente. No entanto, constato neste instante que após o item 6 da ordem do dia, que é o Projeto de lei n.º 1.361, vem o Projeto de lei n.º 644 justamente de autoria do nobre deputado Araripe Serpa, criando um ginásio vocacional na cidade de Guarulhos. A esperança de S. Exa., como ficou patente, é a de que na possibilidade de um veto ou na eventualidade de um veto recaia este sobre a expressão "vocacional", ficando criado um novo ginásio na cidade de Guarulhos.

Mas, como se trata de 1.ª discussão, em que a Assembleia examina o projeto somente quanto à sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade não vejo como não deixar de abrir mão do meu pedido de adiamento, em atenção ao que pleiteia o nobre deputado autor do Projeto de lei n.º 644, constante do item 7 da ordem do dia.

No entanto, Sr. Presidente quero crer que não é este o melhor modo de agir desta Assembleia, que tão recentemente acolheu veto do Poder Executivo em matéria mais do que correlata, em matéria idêntica à que a Assembleia examina neste instante.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, no início da 1.ª Legislatura desta Assembleia, tive ocasião de apresentar ao seu colendo Plenário projeto de resolução visando a alterar a lei interna da Casa no que diz respeito à votação de matérias de importância menos acentuada, tais como projetos de lei criando postos de saúde, postos de puericultura, postos de assistência médico-sanitária, grupos escolares, ginásios estaduais, ginásios vocacionais, isto é essa infinidade de órgãos administrativos cuja criação é tão ansiosamente buscada por grande número de deputados a esta Assembleia.

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Como vê V. Exa., Sr. Presidente, como vêm V. Exas., Srs. deputados, a Ordem do Dia das últimas sessões tem demonstrado a pouca importância, a irrelevância mesmo das matérias que vêm sendo examinadas por esta Assembleia.

O Sr. José Lurtz Sabá — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Há, nesta Casa, projetos de lei da maior importância que visam ao atendimento generalizado de grandes camadas populacionais, alterando mesmo, algumas delas, estruturas que devem ser reformadas mediante um exame acurado desta Casa. No entanto, ultimamente, as ordens do dia são compostas, via de regra, de matérias dessa natureza, que criam PAMS, ginásios, grupos escolares, postos de puericultura, postos de saúde enfim, que objetivam uma série de atos meramente executivos, que poderiam ser levados a efeito por decreto do Chefe do Poder Executivo, mediante exame da situação de fato em que se encontra o Estado de São Paulo.

Acredito até mesmo, Sr. deputados, que estas matérias tumultuam o planejamento da ação administrativa, que constitui um mandamento imperativo para o administrador moderno. Hoje se administra mediante a planificação da administração, levando-se os dados, fazendo-se os necessários exames e, somente depois do conhecimento dessa problemática, seria lícito à administração pública organizar a sua ação, porque saberia o que fazer, de quanto dispor para fazer e até de que maneira fazer.

No início da legislatura passada apresentei a esta Assembleia um projeto de lei modificando o Regimento Interno, que dava às Comissões de Educação e de Saúde uma competência especial, englobando todos os projetos de lei anteriormente apresentados, versando sobre esta matéria, num único projeto de lei: para a Comissão de Saúde, quanto à criação de Postos de Puericultura, Postos de Assistência Médico-Sanitária, Postos de Saúde, Unidades Bivalentes, enfim, aqueles organismos necessários à administração, no campo da saúde pública. (Riso do orador. Pausa.)

Para a Comissão de Educação quanto à criação de ginásios estaduais, ginásios vocacionais, enfim, todos aqueles estabelecimentos de ensino necessários à administração pública. Obviamente, antes de fazê-lo, estas Comissões deveriam entrar em acordo com as respectivas Secretarias e, confrontando os dois planos, confrontando a planificação do exercício, ou melhor, a preocupação dos Srs. deputados com a planificação do Poder Executivo, seria, então, possível essa medida.

Com isto, Srs. deputados, poderia se evitar o tumulto, proporcionando economia de tempo para que esta Assembleia pudesse se deter mais demoradamente no exame...

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — ... de matéria mais relevante que, realmente, consubstanciaria leis e não atos administrativos para o simplesmente.

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Desculpando-me por não ter cedido antes o aparte, a fim de não perder o fio da meada, tenho a honra de ouvir, neste instante, o aparte do nobre deputado Araripe Serpa.

O Sr. Araripe Serpa — Nobre deputado Cardoso Alves, concordo com a crítica que V. Exa. fez, de estar a ordem do dia sendo composta apenas de matérias de menor importância. Todavia, quando me permiti dirigir a V. Exa. um apelo no sentido da retirada de um requerimento de V. Exa., de adiamento do projeto de lei criando um ginásio vocacional em Votuporanga, assim agi atendendo a um apelo que recebi do ex-deputado, o brilhante deputado que integrou a representação de V. Exa. nesta Casa, o nobre deputado Aloysio Nunes Ferreira. S. Exa. me dirigiu um apelo para que defendesse a proposição nesta Casa. Dai ter solicitado a V. Exa. a retirada do requerimento. Este é o esclarecimento que deveria dar, face ao pronunciamento de V. Exa. nesta tribuna. Muito grato a V. Exa., nobre deputado.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa., que muito me honra, e aprimora as considerações que venho fazendo. Como V. Exa. notou, não quis imprimir ao meu discurso o caráter de um exame indevido de projeto de um ou de outro deputado. Longe de mim esta intenção. Alias, estou de acordo com que Votuporanga tenha ginásios educacionais e que eles sejam estabelecidos em toda o Estado, se provarem bem, beneficiando os grandes centros ou o maior número delas, se é que estabelecimentos desta natureza vão beneficiar a população paulista em idade escolar. Tem o aparte o nobre deputado José Lurtz Sabá.

O Sr. José Lurtz Sabá — Nobre deputado Cardoso Alves, na exposição que V. Exa. fez a respeito dos problemas educacionais, em verdade, bem acentuou a necessidade de se promover a uma reforma do Regimento, no que diz respeito à apreciação de determinados projetos, porque realmente a pauta da Ordem do Dia de nossos trabalhos é composta de proposições que visam a criação de grupos escolares, de ginásios vocacionais, de postos de saúde, estabelecimentos esses que o próprio Sr. Governador do Estado pode criar, através de decretos. Acredito, nobre deputado, que deveríamos postular no sentido de que somente projetos fundamentais aqui fossem apreciados, porque, assim, realmente, esta Casa, os Srs. deputados teriam sua atenção voltada para problemas de grande profundidade, para os grandes problemas que afligem a coletividade paulista. Se essas normas fossem fixadas no Regimento, determinando que apenas certos projetos fossem objeto de deliberação, teríamos a possibilidade de apreciar proposições de alto gabarito. Felicito V. Exa. pela exposição que vem fazendo. Também tenho desejo de discutir esse projeto, no sentido de apontar alguns aspectos, quanto ao prazo regimental.

Não é uma censura que faço aos nobres deputados, pelo contrário, cabe a cada deputado o direito de apresentar projetos desta ordem, mas acho que a Ordem do Dia deveria ser organizada com sentido mais amplo, objetivando pontos mais fundamentais.

O SR. CARDOSO ALVES — Eu temo que alguns dos senhores deputados interprete mal as considerações que venho fazendo neste instante. Não é meu desejo também, nobre deputado José Lurtz Sabá, cercar a independência de qualquer parlamentar desta Casa impedindo que S. Exas. apresentem projetos de lei dessa natureza. Não. O que reclamo é a ação desta Assembleia,